



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO: REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS
Escola Estadual MANOEL DOS SANTOS
ENDEREÇO: Vergílio Nossa, Nº 1271 BAIRRO: Centro
MUNICÍPIO: MAGDA CEP: 15.310-000
TELEFONE/FAX: (17) 3487.1145
E-mail: e030533a@educacao.sp.gov.br

Edital - Credenciamento/inscrição para atribuição 2021 – Projeto de Apoio à Tecnologia e Inovação

A Direção da EE Manoel dos Santos, em Magda, torna pública a abertura de Inscrições para o credenciamento referente ao Projeto de Apoio à Tecnologia e Inovação, aos docentes interessados em atuar no ano de 2021, por 16 aulas (20horas), nos termos da Resolução SEDUC 07/2021 de 11/01/2021.

I - Do Credenciamento

O credenciamento deverá ser feito no período de 30/03 a 05/04/2021, das 8h às 18h, na EE Manoel dos Santos, em Magda.

II - Das Condições

O credenciamento destina-se a docentes contratados com aulas atribuídas na Diretoria de Ensino de Fernandópolis, na seguinte conformidade:

- 1) Docentes Titulares de Cargo para carga suplementar de trabalho;
- 2) Docentes Ocupantes de Função Atividade, abrangidos pelo disposto no § 2º do artigo 2º da LC 1.010/2007(Categoria F), para composição de carga horária;
- 3) Readaptado, desde que o Rol de atividades da Súmula de Readaptação seja compatível com as atribuições do projeto.
- 4) Contratados nos termos da LC 1.093/2009 (Categoria O), para composição de carga horária.
- 5) Portador de diploma de licenciatura plena

III - Da Documentação Necessária

No ato do credenciamento, o docente deverá apresentar:

- 1) RG, CPF (original e cópia reprográfica) e comprovante de inscrição para aulas regulares (atribuição 2021);
- 2) Diploma de Curso de Licenciatura Plena, acompanhado de Histórico Escolar (original e cópia reprográfica);
- 3) "Curriculum Vitae" em que constem as ações de capacitação vivenciadas e/ou experiências anteriores bem sucedidas;
- 4) Proposta de Trabalho para o desenvolvimento do Projeto, objeto da inscrição. Os documentos a que se referem os itens 3 e 4 deverão ser entregues no ato do credenciamento.

IV - Das Habilitações Docentes

Na atribuição das aulas do Projeto de Apoio a Tecnologia, serão observadas as seguintes habilitações/qualificações docentes:

- Artigo 3º da Resolução 07/2021, Conhecimento e habilidades com aplicativos da Secretaria da Educação (Centro de Mídias SP, Diário de Classe, Secretaria da Educação Digital), equipamentos tecnológicos, notebooks, desktops, televisores, webcams.

V - Critérios de Seleção

Constituem-se como componentes do processo de seleção, além das habilitações/qualificações exigidas, os seguintes aspectos:

- 1) Perfil profissional;
- 2) Currículo do candidato;
- 3) Proposta de trabalho;
- 4) Entrevista individual;

A equipe gestora da escola, assistida pelo respectivo Supervisor de Ensino, analisará o atendimento integral ao perfil do profissional exigido pelas características e especialidades do projeto a ser atribuídas, o currículo do candidato, avaliando as ações de capacitação vivenciadas; a pertinência e a qualidade da proposta de trabalho apresentada e os resultados da entrevista individual.

VI - Perfil do Docente, espera-se do docente que atue no projeto o seguinte perfil:

- 1) Disponibilidade para participar de programas de capacitação oferecidos pela SEE, órgãos conveniados e empresas parceiras, socializando e aplicando os novos conhecimentos adquiridos;
- 2) Utilização de metodologias de trabalho que, respeitando a proposta pedagógica da escola, promovam a inclusão, a solidariedade, a troca de experiências, a aprendizagem e contribuam para a educação dos alunos;
- 3) Facilidade em desenvolver trabalho em equipe e devidamente assessorado pela Coordenação Pedagógica da escola;
- 4) Participação efetiva em reuniões, HTPC e atividades gerais da escola, zelando pelos documentos escolares de sua competência;
- 5) Assiduidade e pontualidade.

VII - Proposta de Trabalho

Atentar para o desenvolvimento do plano que deverá ser elaborado em conformidade com o artigo 3º da Resolução 07/2021.

VIII - Entrevista Individual

Por ocasião da entrega dos documentos constantes em 3 e 4 do item III será agendada entrevista individual com o candidato que versará sobre sua proposta de trabalho.

São critérios para a avaliação da entrevista:

- 1) Clareza na exposição;
- 2) Conteúdo pertinente à proposta de trabalho;

3) Postura profissional, indicando estudo e caráter reflexivo e inovador.

A entrevista será realizada no dia 07/04/2021 às 9h00.

IX - Da Classificação, os interessados serão classificados na ordem inversa do total de pontos obtidos através da soma:

Entrega de documentos (0 a 1 ponto) Avaliação do Currículo (0 - 1 ponto), da Proposta de Trabalho (0 - 3 pontos) + Entrevista (0-20 pontos). Os candidatos poderão atingir o máximo de 25 pontos.

X - Da Divulgação da Relação dos Professores Selecionados por Escola

A Direção da Escola ficará responsável pela divulgação da relação dos professores selecionados, através de lista de classificação, que será afixada na própria escola e na Diretoria de Ensino a fim de proceder à atribuição em conformidade com a legislação específica sobre o assunto.

XI - Da Atribuição

A atribuição acontecerá na própria unidade escolar, em cronograma a ser divulgado oportunamente, atendendo a dispositivos legais específicos.

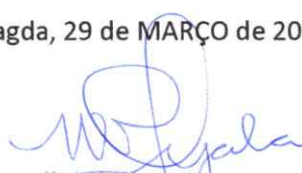
XII - Das Disposições Finais

1) O candidato que deixar de comparecer e/ou de cumprir alguma das exigências do presente edital terá sua inscrição indeferida.

2) O ato de credenciamento implicará na aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições do presente edital.

3) Os casos omissos ao disposto no presente edital serão analisados pela equipe gestora da escola assistida pelo respectivo supervisor de ensino, amparados pela equipe responsável pelo processo de atribuição de aulas.

Magda, 29 de MARÇO de 2021



Magda de Fátima M. Ayala
RG: 14.561.288
Diretor de Escola